

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000 CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: http://www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de agosto de 2019.

Ofício nº 120/19 P. 09

> Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI nº 91/19, de 28 de agosto de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A DAR O NOME DE 'RENITO DE PAULA CAPELETTI', A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura tem por objeto autorizar o Executivo Municipal a dar denominação a uma Rua, Praça ou Avenida do Município, ainda sem nomenclatura, atendendo a Indicação nº 278/18, de autoria do Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli (cópia em anexo), apresentando merecida homenagem aos familiares do saudoso senhor Renito Capeletti.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,

LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

refered Municipal

Excelentíssimo Senhor MARCOS LUCIO NERI Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

> Protocolo N.º 0556-2019 29/08/2019 15:50:41

Projeto de Lei do Executivo

0091-2019



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000 CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: http:\\www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 91/19 - DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoria do Executivo Municipal

"AUTORIZA A DAR O NOME DE 'RENITO DE PAULA CAPELETTI' A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de "**RENITO DE PAULA CAPELETTI**" a uma Praça, Rua ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2°. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de Agosto de 2019.

LUÍS FERNANDO GASPERINI Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente
Olivia

INDICAÇÃO Nº 278/18

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei denominando "Renito de Paula Capeletti", a uma rua, Praça, ou Avenida ainda sem denominação.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que o Sr. Renito de Paula Capeletti nasceu em Santa Rosa de Viterbo em 01/07/1944, sempre trabalhou em Santa Rosa de Viterbo, casou-se com a Sra. Maria Geni Peron com quem teve três filhos. Exerceu o mandato de Vereador na Legislatura do ano de 1983 a 1989. Aposentou-se no ano de 1998, mas continuou trabalhando em seu escritório e veio a falecer no ano de 2017.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2018.

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador